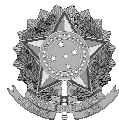




ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 11 de abril de 2012.

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às treze horas e dezessete minutos,
2 no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO, Reitor *pro*
5 *tempore* da UFFS e presidente do CONSUNI. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS;
7 JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO
8 CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-
9 Reitor de Administração e Infraestrutura, VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR,
10 Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus*
11 Erechim), EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro Largo), PAULO HENRIQUE MAYER
12 (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza).
13 **Representantes docentes do Campus Chapecó:** ANTÔNIO ALBERTO BRUNETTA,
14 ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO
15 MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL
16 SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS,
17 SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO.
18 **Representantes docentes do Campus Cerro Largo:** BENEDITO SILVA NETO,
19 ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG.
20 **Representantes docentes do Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES
21 RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, THIAGO INGRASSIA
22 PEREIRA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes docentes do Campus**
23 **Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA
24 COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO,
25 SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes docentes do Campus Realeza:**
26 ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS
27 SANTOS, WAGNER TENFEN. **Representantes dos STA's:** JULIANO COLLET
28 (*Campus* Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo), FERNANDO
29 ZATTO SCHARDOSIN (*Campus* Laranjeiras do Sul), SILVANI DA SILVA (*Campus*
30 Realeza). **Representantes discentes:** SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA (*Campus*
31 Chapecó), Maurício Kasper (*Campus* Cerro Largo), GIOVANA PALUDO GIOMBELLI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 (Campus Realeza). **Representante da comunidade externa:** Marlene Catarina Stochero
33 (Rio Grande do Sul). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
34 **conselheiros:** CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL (Pró-Reitora de Graduação),
35 FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON (repres. docente do *Campus* Cerro Largo),
36 MARCOS ROBERTO DA SILVA e ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL (repres.
37 docentes do *Campus* Realeza), ELOIR FARIA DE PAULA (repres. discente do *Campus*
38 Laranjeiras do Sul), FERNANDO ROSSET BIAZIN (repres. dos STA's do *Campus*
39 Erechim), MARLO FLÁVIO TESSARO (repres. da Comunidade Externa pelo Estado de
40 Santa Catarina). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** CAROLINA BERNARDO
41 (repres. discente do *Campus* Chapecó), LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (repres.
42 discente do *Campus* Erechim), EDUARDO GAIEVSKI (repres. da comunidade externa
43 pelo Estado do Paraná). **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros**
44 **suplentes:** SABRINA CASAGRANDE (repres. docente do *Campus* Realeza), GLAUBER
45 RENAN DE LIMA (repres. dos STA's do *Campus* Erechim), VINÍCIUS FRUSCALSO
46 MACIEL DE OLIVEIRA (repres. discente do *Campus* Erechim). O presidente
47 cumprimentou a todos os presentes e, conferido o *quorum* regimental, declarou aberta a
48 sessão. **Posse de conselheiros:** foram empossados novos representantes do segmento
49 estudantil para o mandato de 2013: Maurício Kasper (*Campus* Cerro Largo); Samuel
50 Alexandre Sartori da Silva (*Campus* Chapecó). Passou-se ao Expediente da sessão. **1.1** Atas
51 de sessões anteriores: 1ª e 2ª sessões ordinárias. As atas foram aprovadas com as seguintes
52 correções: - 1ª Sessão Ordinária: linha 34 - registro de presença da conselheira Marlene
53 Catarina Stochero; linha 26 - correção do nome da conselheira Rozane Aparecida Toso
54 Bleil; linha 37 - correção do nome do conselheiro Aparecido Francisco Bertochi dos Santos;
55 linha 39 - correção da representação do conselheiro Eloir Faria de Paula (*Campus*
56 Laranjeiras do Sul); - 2ª Sessão Ordinária: linha 26 - registro de presença do conselheiro
57 Marcos Roberto da Silva; linha 28 - registro de presença do conselheiro Juliano Collet;
58 linha 38 - registro da ausência justificada da conselheira Giovana Paulo Giombelli; linha 51
59 - registro de presença do conselheiro Juan Fernando Corrêa; linha 36 - registro de ausência
60 justificada do conselheiro Silvani da Silva; linha 140 - acréscimo da expressão “a posterior
61 aprovação pelo Conselho”, ao final da argumentação do conselheiro Vicente Neves Ribeiro.
62 Passou-se ao item **1.2** Comunicados. O conselheiro Danilo Martuscelli informou que o
63 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP disponibilizou à UFFS todos os
64 periódicos e coletâneas de livros publicados pelo instituto; o conselheiro registrou



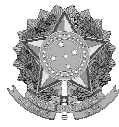
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

65 | agradecimento à professora Nadia Farage pela doação deste acervo à UFFS. O conselheiro
66 | Paulo Henrique Mayer informou que o *Campus* Laranjeiras do Sul recebeu um acervo de
67 | mais de quatrocentos livros da área de Agronomia, especialmente nas áreas de Fruticultura e
68 | Agroecologia. O conselheiro Vicente de Paula Almeida Júnior informou que a Câmara de
69 | Administração, em sua 2ª reunião ordinária de 2012, aprovou resolução que estabelece
70 | normas de empréstimo do acervo bibliográfico e equipamentos eletrônicos da UFFS.
71 | Encerrado o expediente, passou-se à ordem do dia. O presidente lembrou aos conselheiros
72 | de que as últimas duas horas da sessão seriam reservadas para apreciação da minuta do
73 | Regimento Geral. Apresentou a pauta da sessão: **2.1** Concessão de diárias para reuniões
74 | extraordinárias do CONSUNI e reuniões das Câmaras Temáticas; **2.2** Disponibilização do
75 | áudio das gravações das sessões do CONSUNI; **2.3** Informações prestadas pelo Diretor de
76 | Assuntos Estudantis na 1ª Sessão Ordinária de 2012: avaliar a necessidade de instituir
77 | comissão para produzir esclarecimentos; **2.4** Comissão para elaborar minuta de metodologia
78 | de funcionamento das Câmaras Temáticas; **2.5** Homologação do Regimento da Comissão
79 | Própria de Avaliação (CPA); **2.6** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques –
80 | artigos 1º a 18. O Conselho aprovou a pauta com a inversão na ordem de apreciação do item
81 | 2.1 pelo item 2.5, como segue: **2.1** Homologação do Regimento da Comissão Própria de
82 | Avaliação (CPA); **2.2** Concessão de diárias para reuniões extraordinárias do CONSUNI e
83 | reuniões das Câmaras Temáticas; **2.3** Disponibilização do áudio das gravações das sessões
84 | do CONSUNI; **2.4** Informações prestadas pelo Diretor de Assuntos Estudantis na 1ª Sessão
85 | Ordinária de 2012: avaliar a necessidade de instituir comissão para produzir
86 | esclarecimentos; **2.5** Comissão para elaborar minuta de metodologia de funcionamento das
87 | Câmaras Temáticas; **2.6** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 1º a
88 | 18. Passou-se ao item **2.1** Homologação do Regimento da Comissão Própria de Avaliação
89 | (CPA). A presidente da comissão, Aurélia Lopes Gomes, presente à sessão, explicou que
90 | durante os meses de outubro e novembro a comissão elaborou o regimento e o encaminhou
91 | à procuradoria jurídica em dezembro, cujas observações registradas foram incorporadas à
92 | minuta. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro argumentou que haveria um problema na
93 | composição dos membros da CPA, pois não teriam sido eleitos por seus pares; o
94 | conselheiro afirmou que no *Campus* Chapecó não houve eleições no âmbito dos segmentos
95 | para indicar seus representantes; argumentou que a nomeação dos membros da comissão é
96 | prerrogativa do dirigente máximo do órgão, porém, isto não lhe daria o direito de escolher
97 | estes membros; salientou que o problema poderia ser resolvido, desde que se procedesse à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

98 eleição dos membros da CPA e, a partir disto, a regra de manutenção de determinado
99 percentual de representatividade fosse contado a partir do momento em que seus membros
100 forem eleitos. O presidente explicou que o assunto levantado pelo conselheiro Vicente
101 Neves já fora pauta de debate no plenário; salientou que o Conselho poderia produzir uma
102 resolução regulamentando a CPA; no entanto, havia a necessidade de se criar a Comissão
103 Própria de Avaliação da UFFS; explicou que houve um primeiro processo de designação
104 dos membros da CPA, que fora refeito após a primeira reunião da comissão; explicou que,
105 enquanto Reitor, acolheu os nomes apresentados e designou a comissão; argumentou que a
106 composição da comissão seria legítima e solicitou aos conselheiros que se pronunciassem a
107 respeito da homologação do regimento da CPA, conforme a pauta da sessão. O conselheiro
108 Leonardo Santos Leitão argumentou que não seria possível o Conselho homologar o
109 regimento da CPA, uma vez que a comissão não fora composta de maneira legítima, já que
110 o *Campus* Chapecó não teria procedido à eleição de seus representantes; nesse sentido, a
111 CPA não seria legítima; propôs que os membros da comissão representantes do *Campus*
112 Chapecó fossem destituídos e o Conselho estabelecesse um prazo para que os segmentos do
113 *Campus* elessem seus representantes para compor a comissão. O conselheiro João
114 Alfredo Braidia argumentou que a Reitoria, por força da legislação em vigor, tomou a
115 iniciativa de designar a CPA; no entanto, em nenhum momento o legislativo da instituição
116 fora tolhido de apresentar uma proposta de resolução que regulamentasse a composição
117 desta comissão; salientou que os conselheiros têm a obrigação de apresentar propostas para
118 regulamentar matérias de interesse do Conselho; aqueles que tem maior clareza sobre a
119 regulamentação da CPA deveriam ser os primeiros a apresentar ao Conselho uma proposta
120 de resolução; não é suficiente apenas levantar questões sem apresentar propostas objetivas;
121 no que se refere à CPA, o conselheiro salientou que na falta desta regulamentação, a
122 Reitoria tomou uma atitude; a CPA é legítima em razão do momento institucional da UFFS,
123 pois a Universidade ainda não instituiu todos os seus regulamentos; o conselheiro
124 considerou que também seria legítima a apresentação de propostas de alteração do
125 documento, porém, isso deveria ser feito formalmente pelos conselheiros. A presidente da
126 CPA argumentou que houve escolha dos representantes do *Campus* Chapecó entre seus
127 pares, mesmo que não tenha havido “eleição”; salientou que o processo de homologação do
128 regimento da comissão não teria relação com a portaria de designação dos membros;
129 destacou que a homologação dará condições à CPA para realizar seus trabalhos, inclusive
130 no que se refere ao processo de avaliação institucional do ano de 2012. O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

131 Antonio Alberto Brunetta solicitou esclarecimentos aos diretores de *campi* sobre como
132 ocorreu o processo de escolha dos membros da CPA em seus respectivos *campus*. O
133 conselheiro Edemar Rotta argumentou que o ponto de pauta era a homologação do
134 regimento interno e o debate que estava ocorrendo não teria relação com a matéria; para
135 esse debate seria necessário apresentar outro ponto de pauta ou discutir isso em outros
136 espaços; salientou que o Conselho não poderia, repetidamente, desviar os debates dos
137 assuntos de pauta. O conselheiro propôs que o Conselho homologasse o regimento da CPA
138 e registrasse o indicativo para escolha dos representantes do *Campus* Chapecó para compor
139 a comissão. O conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão sugeriu o acréscimo de um artigo
140 nas disposições transitórias e finais do documento, com a seguinte redação: “*em um prazo*
141 *de noventa dias serão realizadas eleições para os representantes da CPA*”. O presidente
142 argumentou que o processo de escolha dos membros da CPA teve um período para
143 apresentação dos nomes e, após isso, houve movimentos para reformulação da comissão os
144 quais foram plenamente aceitos pela Reitoria; afirmou que a comissão está funcionando e a
145 e função do Conselho não era de emendar o regimento, mas homologá-lo ou não; o
146 presidente sugeriu que o Conselho elaborasse resolução incorporando a sugestão do
147 conselheiro Leonardo Leitão, incluindo a composição, forma de escolha, atribuição,
148 procedimentos e estabelecendo um prazo para que a próxima comissão seja instituída; o
149 presidente destacou que essa proposta corrigiria possíveis equívocos ocorridos e se
150 garantiria a legitimidade institucional. O conselho acatou a sugestão do presidente e decidiu
151 pela instituição de uma comissão composta pelos conselheiros João Alfredo Braidá, Vicente
152 Neves Ribeiro e Silvani da Silva; a comissão deverá elaborar minuta de resolução sobre a
153 CPA, incorporando a proposta da presidência. O Conselho não estipulou prazo para que a
154 comissão apresente a minuta. Encerrado o debate, o Conselho aprovou, por unanimidade, a
155 homologação do Regimento da Comissão Própria de Avaliação, sem ressalvas. Passou-se ao
156 item **2.2** Concessão de diárias para reuniões extraordinárias do CONSUNI e reuniões das
157 Câmaras Temáticas. O conselheiro Christy Ganzert Pato explicou que propusera a pauta por
158 entender que a realização de reuniões presenciais das câmaras no mesmo dia das reuniões
159 do plenário otimizaria os recursos da Universidade; isso garantiria maior qualidade nos
160 debates das reuniões, pois os conselheiros não estariam tão desgastados em razão dos
161 deslocamentos; no entanto, implicaria a deslocamento ao *Campus* Chapecó no dia anterior
162 às reuniões e a concessão de diárias para tal; o conselheiro entende que a instância máxima
163 da Universidade deve ter prioridade para a execução deste tipo de gasto, garantindo a



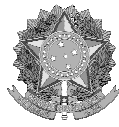
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

164 concessão de diárias aos conselheiros para pernovernarem no município em que será realizada
165 a reunião no dia seguinte; o conselheiro Wagner Tenfen argumentou que o deslocamento
166 dos conselheiros no dia anterior às reuniões do Conselho implicaria maior prejuízo às
167 atividades de ensino; nesse caso, o conselheiro salientou a importância de garantir a
168 qualidade do ensino, mesmo que as reuniões do Conselho sejam a prioridade máxima da
169 instituição. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que por inúmeras vezes
170 manifestara-se em plenário pela garantia das reuniões das câmaras por videoconferência.
171 Sugeriu que o Conselho instituisse uma comissão para disciplinar a matéria; salientou que o
172 Conselho poderá, inclusive, definir as reuniões do plenário por videoconferência. O
173 Conselho decidiu pela instituição de uma comissão para elaborar minuta que discipline a
174 matéria, composta pelos seguintes conselheiros: Christy Ganzert Gomes Pato, Fernando
175 Zatt Schardosin e Herton Castiglioni Lopes. Passou-se ao item **2.3** Disponibilização do
176 áudio das gravações das sessões do CONSUNI. O conselheiro Luis Claudio Krajevski,
177 proponente da matéria, explicou que mesmo com a disponibilização da gravação de vídeos
178 das sessões do CONSUNI, ainda assim a comunidade acadêmica não está plenamente
179 inteirada dos assuntos em trâmite no Conselho; nesse sentido, o conselheiro sugeriu a
180 substituição da disponibilização das gravações de vídeos das sessões do plenário pela
181 disponibilização do áudio ao vivo; se isso não fosse possível, sugeriu que apenas o áudio
182 das sessões fosse disponibilizado, desde que isso não gerasse um retrabalho ao setor
183 responsável da Secretaria de Tecnologia da Informação. O conselheiro Luciano Lores Caimi
184 explicou que atualmente a Secretaria de T.I não dispõe de condições técnicas para
185 disponibilizar as sessões do CONSUNI no site da UFFS. Sobre a disponibilização do áudio,
186 haveria um retrabalho para extrair-lo do vídeo; a disponibilização do áudio por streaming
187 para os *campi* requer um aporte técnico; no entanto, por seu volume de dados ser menor, é
188 possível disponibilizá-lo por meio da rede MPLS; nesse caso, não poderia ser feito acesso
189 externo; a disponibilização do áudio ao público externo de maneira irrestrita não é possível
190 em razão da limitação de recursos técnicos; é possível disponibilizar o áudio ao vivo na
191 forma de streaming, mas, para isso, é preciso criar a infraestrutura, o que demandaria tempo
192 e trabalho; o conselheiro considerou a gravação do áudio das reuniões inviável, em razão do
193 retrabalho que demanda. O conselheiro Wagner Tenfen sugeriu que fosse disponibilizado o
194 vídeo das sessões por meio de um servidor externo. O conselheiro Leonardo Rafael Santos
195 Leitão argumentou que a limitação técnica não pode ser um limite para o funcionamento do
196 Conselho. Diante dos esclarecimentos prestados pelo conselheiro Luciano Lores Caimi, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 | conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que a disponibilização do áudio ao vivo
198 | seria a decisão ideal a ser tomada pelo Conselho, pois, dessa forma, atender-se-ia a
199 | demanda da comunidade acadêmica de acompanhar as reuniões do CONSUNI. Encerrado o
200 | debate sobre a matéria, o Conselho decidiu pelo envio de “indicativo” à Secretaria de T.I,
201 | para que o órgão viabilize a disponibilização do áudio ao vivo das sessões do plenário do
202 | Conselho Universitário. Passou-se ao item **2.4** Informações prestadas pelo Diretor de
203 | Assuntos Estudantis na 1ª Sessão Ordinária de 2012: avaliar a necessidade de instituir
204 | comissão para produzir esclarecimentos. O conselheiro Christy Ganzert Pato considerou
205 | imprescindível averiguar se o Diretor de Assuntos Estudantis teria eventualmente infringido
206 | a Lei nº 8.112/90, art. 117, VI, XV, dado que nos esclarecimentos prestados ao CONSUNI,
207 | quando de sua convocação, não ficou claro se o diretor teria supostamente cometido a
208 | pessoas estranhas ao seu setor desempenho sob sua responsabilidade, bem como não ficara
209 | claro também se o diretor teria agido de forma desidiosa, já que não foram fornecidos
210 | esclarecimentos suficientes sobre os critérios utilizados na distribuição de verbas públicas.
211 | O conselheiro argumentou que não seria a favor da instauração de Processo Administrativo
212 | Disciplinar, mas que seria necessário instituir uma comissão para apurar os fatos e produzir
213 | esclarecimentos sobre as ações do diretor. O presidente argumentou que a presença do
214 | diretor tornou-se um ato educativo, pedagógico; houve reconhecimento de atitudes
215 | impróprias; argumentou que não caberia ao Conselho criar uma espécie de “CPI”,
216 | considerando que a função pedagógica fora positiva, reconhecida inclusive por
217 | conselheiros. O conselheiro João Alfredo Braida manifestou-se pela garantia estatutária do
218 | CONSUNI como última instância recursal; se houvesse, por parte de conselheiros,
219 | entendimento de que houve, neste caso, ferimento à legislação, que estes procedessem
220 | conforme determina a legislação, apresentando formalmente denúncia com fundamentação
221 | clara dos motivos e solicitando a instauração de sindicância para averiguar os fatos; o
222 | conselheiro argumentou que os esclarecimentos prestados pelo diretor foram suficientes
223 | para que o Conselho entendesse o que ocorrera; considerou que o assunto já estaria vencido,
224 | porém, se houvesse fundamentação para propor investigação que isso fosse feito conforme a
225 | legislação em vigor. O conselheiro Antonio Inácio Andrioli argumentou que a situação que
226 | motivou a participação do Diretor de Assuntos Estudantis fora plenamente resolvida pelas
227 | das Câmaras Temáticas; o esclarecimento que precisava ser feito era relativo ao
228 | indeferimento de um pedido de um curso do *Campus* Erechim para uma viagem; considerou
229 | que não seria necessário instituir uma comissão do Conselho para resolver algo tão simples;



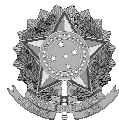
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

230 isto é, uma resposta do Diretor de Assuntos Estudantis ao questionamento feito pelo
231 conselheiro Gismael Francisco Perin sobre o indeferimento de uma solicitação (diante de
232 outros deferidas, quando a Reitoria providenciou a solução dos problemas que lhe foram
233 apresentados) resolveria o problema. O conselheiro Christy Ganzert Pato argumentou que o
234 problema deveria ser apurado, pois não fora esclarecido e envolveu execução orçamentária;
235 reiterou sua manifestação contrária à abertura de sindicância em razão dos custos
236 envolvidos; explicou que o objetivo da instituição de uma comissão seria para produzir
237 esclarecimentos, os quais, em seu entendimento, o diretor não conseguira prestá-los
238 satisfatoriamente. O conselheiro Antonio Andrioli argumentou que a situação não resolvida
239 não se tratava de descuido ou transferência de responsabilidade; o diretor não pôde
240 responder ao plenário o questionamento porque não fora previamente questionado;
241 considerou que a instituição de uma comissão implicaria dispêndio de serviço público para
242 averiguar um problema para o qual bastaria uma resposta do Diretor de Assuntos Estudantis
243 ou sua presença no Conselho para responder ao questionamento. Neste momento, o
244 conselheiro Wagner Tenfen manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que o
245 tempo destinado para o debate das matérias da pauta estaria esgotado, restando prejudicado
246 o tempo destinado à apreciação do Regimento Geral. O presidente acatou a questão de
247 ordem apresentada. Suspendeu-se o debate sobre a matéria. Em seguida, passou-se ao item
248 **2.6** Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 1º a 18. Neste momento, o
249 conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou registro em ata da seguinte argumentação:
250 *considerando que provavelmente não será esta composição do Conselho que aprovará o*
251 *Regimento Geral e o Estatuto, é importante considerar que caso a revisão do Estatuto não*
252 *seja conduzida em consonância com a minuta do Regimento Geral, implicará a*
253 *reestruturação do Regimento Geral, já que o trabalho da comissão na elaboração da*
254 *minuta considerou os dispositivos do Estatuto com os quais mantém relação. Em seguida, o*
255 *presidente apresentou a proposta de metodologia para a votação da minuta, conforme os*
256 *encaminhamentos definidos na 2ª Sessão Ordinária: I. Inicia-se o exame da proposta,*
257 *PARTE POR PARTE (Título, capítulo, seção, o que permite acréscimos, alterações e/ou*
258 *supressões de artigos) e ARTIGO POR ARTIGO, na ordem da proposta de substitutivo. II.*
259 *Considera-se a peça oficial encaminhada aos conselheiros e o bloco de artigos a ser*
260 *apreciado na respectiva sessão: 1 - Não havendo destaque, o artigo será considerado*
261 *aprovado. 2 - Havendo um único destaque, decidir-se-á por uma das seguintes formas para*
262 *exame e votação: (i) - a) abre-se para esclarecimentos (até 3) e argumentações favoráveis e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

263 *contrárias ao original (até duas para cada); vota-se; a maioria dos votos válidos aprova o*
264 *original e o destaque é suprimido da peça; b) não obtendo a maioria dos votos válidos, o*
265 *destaque está aprovado. OBS.: para a votação, a presidência consultará o plenário pela*
266 *manifestação dos favoráveis e dos contrários, tendo em vista que as abstenções não serão*
267 *consideradas votos válidos. (ii) Não sendo aprovado o original, abre-se para*
268 *esclarecimentos (até 3) e argumentações favoráveis e contrárias ao destaque (até duas*
269 *para cada); vota-se; se o destaque obtiver a maioria dos votos válidos, está aprovado; não*
270 *obtendo a maioria dos votos válidos, o dispositivo é suprimido da peça. (iii) Abre-se para*
271 *esclarecimentos (até 3) sobre o original e o destaque; abre-se para argumentações (até*
272 *duas para cada) favoráveis e contrárias ao original e ao destaque; vota-se um contra o*
273 *outro; o dispositivo que receber maior número de votos válidos é aprovado. 3 –*
274 *Dispositivos com mais de um destaque: decidir-se-á por uma das seguintes formas para*
275 *exame e votação: (i) abre-se para esclarecimentos e argumentações favoráveis e contrárias*
276 *ao original; vota-se o original; obtendo a maioria dos votos válidos está aprovado e os*
277 *destaques são suprimidos da peça; se o original não obtiver a maioria dos votos válidos,*
278 *foca-se nos destaques: a) abre-se para tentativa de síntese (objetiva-se a redução para uma*
279 *única proposição); neste caso segue-se o disposto no aprovado anteriormente (uma das*
280 *formas do item 2); b) não havendo redução a uma única proposição, todas são votadas; a*
281 *que receber a maioria dos votos válidos está aprovada; não havendo maioria, vota-se em*
282 *dois turnos – nesse caso vão para o segundo turno as duas proposições mais votadas. (ii)*
283 *vota-se o original contra os destaques, sem prejuízo de tentativa de síntese e votação para*
284 *os destaques entre eles, considerando esclarecimentos (até 3) e argumentações favoráveis e*
285 *contrárias (até duas para cada). **III. Inclusões:** - Após o bloco, examinam-se as*
286 *proposições de inclusão; abre-se para esclarecimentos (até 3) e argumentações favoráveis*
287 *e contrárias (até duas para cada); vota-se item por item (capítulo, seção, artigo, parágrafo,*
288 *inciso, alínea); a maioria dos votos válidos favoráveis à inclusão aprova o dispositivo ou a*
289 *maioria dos votos válidos contrários à inclusão excluiu o dispositivo da peça. **IV. O tempo***
290 *de cada sessão utilizado na apreciação de destaques da peça (proposta do Regimento*
291 *Geral) será limitado às últimas 2h; o restante do tempo será dedicado às demais matérias*
292 *da sessão. **V. O Conselho estabelecerá metas de análise, em número de artigos, para a***
293 *reunião subsequente. Os conselheiros enviarão, a partir da última sessão, até o décimo dia,*
294 *destaques para alterações, supressões e acréscimos. A secretaria organizará os destaques*
295 *na minuta oficial e encaminhará juntamente com a convocação. Regras Gerais: 1. Não*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

296 *haverá aparte; 2. Não haverá pedido de vistas; 3. O conselheiro suplente, quando em*
297 *exercício da titularidade em sessões do Conselho, exercerá plenamente os poderes do*
298 *conselheiro titular, inclusive para apresentar propostas e/ou solicitar retirada; 4. Votos*
299 *válidos excluem as abstenções. O conselho debateu sobre a proposta apresentada e decidiu*
300 *pela aprovação da seguinte metodologia para apreciação da minuta do Regimento Geral: 1 –*
301 *Coloca-se o original em votação: - maioria dos votos válidos, está aprovado; - não*
302 *obtendo a maioria dos votos válidos, parte-se para os destaques. (i) Havendo um destaque,*
303 *este é posto em votação, obtendo a maioria dos votos válidos, está aprovado; não obtendo*
304 *a maioria dos votos válidos, a presidência propõe síntese entre os dispositivos; havendo*
305 *síntese, a própria síntese passa a ser o dispositivo aprovado; não havendo síntese, ambos*
306 *dispositivos disputam entre si a votação, restando aprovado o que obtiver maioria dos*
307 *votos. (ii) Havendo mais de um destaque: vota-se o original; se obtiver a maioria dos votos*
308 *válidos, está aprovado, caso contrário, os destaques serão votados todos contra todos;*
309 *havendo um destaque que obtenha a maioria dos votos válidos, está aprovado; caso*
310 *contrário, os dois mais votados disputam, em segundo turno: aquele que obtiver a maioria*
311 *dos votos está aprovado. OBS.: As regras gerais estão tacitamente aprovadas. Em seguida,*
312 *passou-se à apreciação da minuta. Apreciou-se o Título I, arts. 1º e 2º da proposta original e*
313 *o destaque apresentado pelo conselheiro Edemar Rotta, pela substituição do original por*
314 *quatro artigos. Verificou-se o quorum para votação: quarenta e três votantes. Em regime de*
315 *votação, foi aprovada a manutenção dos dois artigos da minuta original do Título I: vinte e*
316 *três votos favoráveis e dezoito votos contrários. Em seguida, o Conselho aprovou, por*
317 *unanimidade a substituição do “título” do TÍTULO II da minuta original pela proposta*
318 *apresentada pelo conselheiro Braida: TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO*
319 *UNIVERSITÁRIA. EM TEMPO: registrou-se que o conselheiro Wagner Tenfen não*
320 *compareceu à 2ª Sessão Ordinária de 2012 por motivos devidamente justificados,*
321 *apresentados à secretaria, conforme disciplina o Regimento Interno do CONSUNI. Sendo*
322 *dezessete horas e vinte e três minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a*
323 *sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Masera da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados,*
324 *lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.*